

DESTAQUES DA SEMANA Tecnologia da Informação

3 a 7 de outubro de 2022

Nesta Edição

- △ [Proteção de Dados](#)
- △ [5G no Brasil](#)
- △ [Segurança Cibernética](#)
- △ [Propriedade Intelectual](#)
- △ [Inteligência Artificial](#)
- △ [Educação](#)
- △ [PD&I](#)
- △ [Economia & Tributário](#)
- △ [Trabalhista](#)
- △ [Internacional](#)
- △ [Administração Pública](#)
- △ [Orçamento](#)
- △ [Consultas Públicas](#)
- △ [Nomeações](#)
- △ [Agendas de Destaque](#)

Proteção de Dados

- **Nic.br atualiza sistema de conflitos de Internet para atender a LGPD.** Desde 1º de outubro, o Sistema Administrativo de Conflitos de Internet – SACI-Adm do Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br) passou a adotar um [regulamento](#) adequado à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). O novo [regulamento prevê uma coleta reduzida de dados pessoais, além do processo de pseudonimização das decisões, evitando a divulgação de dados pessoais desnecessários dos titulares de domínios, pessoa física](#). Quaisquer pessoas físicas ou empresas que acreditem ter seus direitos de propriedade intelectual, patronímico ou pseudônimo violados pelo uso com má-fé de nome de domínio idêntico ou similar, e registrado sob .br, podem solicitar a abertura do procedimento SACI-Adm. Os procedimentos do SACI-Adm são julgados por especialistas vinculados a instituições credenciadas no NIC.br; atualmente: a Associação Brasileira da Propriedade Intelectual (ABPI), a Câmara do Comércio Brasil-Canadá (CCBC) e a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI). Com a mudança no regulamento, todas as decisões proferidas por especialistas dessas instituições continuarão disponíveis na página do SACI-Adm, porém agora sem a identificação direta das partes. Com informações de: [ABRANET](#)

5G no Brasil

- **Mais de 200 municípios brasileiros estão preparados para viabilizar a instalação de antenas da telefonia móvel.** Atualmente, mais de 200 municípios brasileiros já atualizaram suas legislações locais, com objetivo final de facilitar a instalação da infraestrutura de suporte de redes de telecomunicações e recepcionar a tecnologia de quinta geração da telefonia móvel (5G). O Estado de São Paulo possui a maior quantidade de municípios com leis atualizados, totalizando 59 cidade, seguido de Rio de Janeiro, com 37. Com informações de: [ASCOM ANATEL](#)

Segurança Cibernética

- **ABNT lança nova norma técnica para segurança cibernética e privacidade.** Nesta semana, a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) lançou, em seu canal do [YouTube](#), a [Norma ISO/IEC 27002](#) (*Segurança da Informação, Segurança Cibernética e Proteção da Privacidade - Controles de Segurança da Informações*). O documento fornece um conjunto de referência de controles genéricos de segurança da informação, incluindo orientação para implementação. Segundo a Comissão da ABNT/CEE 309: Governança de Organizações, **Ariosto Farias Jr.**, o intuito do órgão é no sentido de auxiliar as empresas a proteger as suas informações críticas e sensíveis e foi concebida para ser usada por organizações de todos os tipos e tamanhos, que criam, coletam, tratam, armazenam, transmitem e descartam informações de diversas formas, incluindo eletrônica, física e verbal, como por exemplo, conversas e apresentações. Com informações de: [Convergência Digital](#)

Propriedade Intelectual

- **Senacon institui o Prêmio Nacional de Combate à Pirataria (PNCP) – Destaques do Ano.** Foi instituído, por meio da [Portaria nº 9/2022](#), publicada pela Secretaria Nacional do Consumidor, do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SENACON/MJSP), o Prêmio Nacional de Combate à Pirataria (PNCP) – Destaques do Ano, iniciativa que tem por objetivo destacar, por categorias, acadêmicos, **organizações e entidades privadas**, assim como entidades e servidores públicos que se destacaram na proteção aos direitos de propriedade intelectual e/ou no enfrentamento à pirataria e aos demais delitos contra a propriedade intelectual, em um período determinado, visando trazer maior visibilidade à questão.
 - » O PNCP 2022 será dividido nas seguintes **categorias/eixos**: **(i)** Educacional; **(ii)** Econômico/produtivo; e **(iii)** Preventivo/Proteção. Caberá à Secretaria Executiva do CNCP a gestão do PNCP a ser entregue em 2022.
 - » As inscrições serão efetivadas de acordo com as ações que tenham sido realizadas em qualquer localidade do Brasil, no período de 3 a 23 de outubro de 2022, através do preenchimento de formulário de inscrição que deverá ser disponibilizado pelo MJSP. A documentação comprobatória das informações prestadas no formulário deve ser encaminhada por meio do e-mail cnpc@mj.gov.br.

Inteligência Artificial

- **Estados Unidos propõe ‘Carta de Direitos’ sobre o uso de inteligência artificial.** As autoridades estadunidenses propuseram "Plano para uma Declaração de Direitos de IA", um conjunto de práticas e princípios que buscam orientar "o projeto, uso e implantação de sistemas automatizados". A finalidade é proteger os direitos dos cidadãos norte-americanos na "era da inteligência artificial", segundo informou a Casa Branca. O projeto é sugestivo, com ferramentas para auxiliar os parlamentares e empresas a incorporarem as proteções propostas em políticas e produtos. Com informações de: [Convergência Digital](#)

Educação

- **MEC institui GT para atualização da Política de Internacionalização da SETEC.** Foi instituído, por meio da [Portaria nº 621/2022](#), publicada pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC), Grupo de Trabalho (GT) para atualização da Política de Internacionalização. O GT ficará responsável por, dentre outros: (i) avaliar políticas, diretrizes e ações existentes para a internacionalização da educação profissional e tecnológica, no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal de EPCT); (ii) propor diretrizes e ações para o fortalecimento, a expansão e o desenvolvimento da internacionalização da educação profissional e tecnológica; e (iii) elaborar documento técnico com a apresentação da política e seus respectivos desdobramentos, para a internacionalização da educação profissional e tecnológica.
 - » O GT será coordenado por um representante da Diretoria de Políticas e Regulação da Educação Profissional e Tecnológica (DPR/SETEC) e será composto por representantes de diversas diretorias da SETEC e outros órgãos.
 - » O grupo se reunirá quinzenalmente e especialistas e técnicos poderão ser convidados a contribuir com as atividades a serem desenvolvidas. Terá o prazo de um ano para conclusão de seus trabalhos, a contar da entrada em vigor desta Portaria, podendo ser prorrogado a critério da Coordenação do GT.
- **MEC define normas de Computação na Educação Básica – Complemento à BNCC.** A Câmara de Educação Básica, vinculada ao Ministério da Educação (CNE/MEC), publicou, nesta semana, a [Resolução nº 1/2022](#), por meio da qual define normas sobre computação na educação básica, em complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), levando em consideração que: (I) processos e aprendizagens referentes à computação na educação básica devem ser implementados considerando a BNCC e as demais normas educacionais; (II) o desenvolvimento e formulação dos currículos devem considerar as tabelas de competências e habilidades; e (III) a formação inicial e continuada de professores deve considerar o disposto pela Resolução.
 - » Além disso, atribui aos Estados, Municípios e o Distrito Federal iniciar a implementação desta diretriz até 1 ano após a homologação e, juntamente com o MEC, deverão definir a política para: (i) a formação nacional para o desenvolvimento dos saberes docentes para o ensino de computação na educação básica; e (ii) o apoio ao desenvolvimento de currículos e recursos didáticos compatíveis com as tabelas de competências.

- » Por fim, estabelece que o MEC definirá a política de avaliação, bem como o assessoramento aos sistemas e redes de ensino para a implementação e continuidade do ensino de computação básica na educação básica. Esta Resolução entra em vigor em 1º de novembro de 2022.
- **ENAP poderá celebrar acordos para apoio de projetos.** Por meio da [Resolução nº 22/2022](#), publicada nesta semana pelo Conselho Diretor da Fundação Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), vinculada ao Ministério da Educação (MEC), fica estabelecido que a Enap, na condição de Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT), poderá celebrar contratos, convênios, acordos ou ajustes, por prazo determinado, com Fundações de Apoio devidamente credenciadas, que tenham como finalidade dar apoio a projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos.
- **Bancada da educação reduz para menos da metade no Congresso Nacional.** A nova composição do Congresso Nacional para a próxima legislatura não contará com onze dos vinte integrantes da coordenação da Frente Parlamentar Mista pela Educação, grupo criado em 2019 e que contribuiu com a aprovação do novo Fundeb. Com informações de: [O Estado de S. Paulo](#)

PD&I

- **EMBRAPII e Sebrae oferecem R\$ 60 milhões para startups e PMEs.** Durante o mês de outubro, será realizada a “Super Conexão EMBRAPII-Sebrae”, uma série de encontros para a apresentação de instrumentos de fomento e de apoio tecnológico para o desenvolvimento de projetos de inovação de micro e pequenas empresas, incluindo startups brasileiras. Os encontros estão sendo promovidos pela Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (EMBRAPII) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), que estão oferecendo **R\$60 milhões** não reembolsáveis para projetos que estejam nas etapas de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e também na fase de desenvolvimento de produto, que inclui produção de lote-piloto, certificações, homologações, registro de propriedade intelectual no Brasil e no exterior, assessoria para modelagem de negócio e financeiro, entre outros. O apoio financeiro não depende de edital e pode chegar a 90% dos custos do projeto.
 - » Os próximos encontros, realizados sempre às quintas-feiras, ocorrem nos dias **(i) 13 de outubro:** Casos de Agro; **(ii) 20 de outubro:** Casos de Saúde; e **(iii) 27 de outubro:** Casos de Inteligência Artificial. Acesse [aqui](#) para inscrever-se. Com informações de: [ABRANET](#)
- **Veto Parcial ao Programa Renovar passa a sobrestar a pauta de sessões conjuntas do Congresso Nacional.** Passou a sobrestar a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional, nesta semana, o veto parcial ([VET 47/2022](#)) à MPV 1112/2022 (*Programa de Aumento da Produtividade da Frota Rodoviária no País – Renovar*), sancionada na forma [Lei nº 14.440/2022](#). Deste modo, a análise do veto deverá ser incluída na Ordem do Dia da sessão imediata. Entre os trechos vetados, não se encontram dispositivos de interesse para o setor de TI.

Economia & Tributário

- **SECEX altera Portaria que dispõe sobre o regime aduaneiro especial de *drawback*.** O regime especial de *drawback*, regulamentado pela [Portaria nº 44/2020](#), sofreu alterações por parte da Secretaria de Comércio Exterior, vinculada à Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia (SECEX/SECINT/ME). Por meio da [Portaria nº 216/2022](#), fica estabelecido que: (i) as suspensões de que tratam o artigo 2º aplicam-se às importações realizadas pelas empresas optantes pelo Simples Nacional; (ii) serão admitidas no regime de *drawback* de suspensão as embalagens de transporte, desde que integrantes do processo de industrialização para alteração da natureza de funcionamento, utilização, acabamento ou apresentação do produto a ser exportado, ou componentes das operações referidas no §3º, ressalvados contêineres, *pallets*, sacaria de juta e demais invólucros ou recipientes que retornem ao território aduaneiro brasileiro; (iii) a pessoa jurídica beneficiária do *Drawback* de Suspensão poderá utilizar a operação de exportação por conta e ordem de terceiros sendo considerada exportadora a empresa detentora do ato concessório e contratante da exportação por conta e ordem; (iv) o prazo de vigência do regime de *drawback* suspensão será de um ano, contado a partir da data de deferimento do ato concessório. A medida entra em vigor em 1º de outubro de 2022.
- **PGFN disciplina Programa de Quitação Antecipada de Dívida Ativa da União.** Nesta semana, a Procuradoria-Geral da Fazenda do Ministério da Economia (PGFN/ME) publicou a [Portaria nº 8.798/2022](#) para disciplinar Programa de Quitação Antecipada de Transações e Inscrições da Dívida Ativa da União da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (QuitaPGFN), que estabelece medidas excepcionais de regularização fiscal a serem adotadas para o enfrentamento da atual situação transitória de crise econômico-financeira e da momentânea dificuldade de geração de resultados por parte dos contribuintes. O ato estabelece os procedimentos para quitação antecipada: (I) dos saldos de acordos de transação ativos e em situação regular firmados até 31 de outubro de 2022; e (II) inscrições em dívida ativa da União realizadas até a data de publicação da presente Portaria, 7 de outubro de 2022. A adesão será realizada exclusivamente por meio do [Portal Regularize](#), das 8 horas de 1º de novembro de 2022 até às 19 horas do dia 30 de dezembro de 2022. As modalidades poderão ser liquidadas mediante: (i) pagamento em espécie de, no mínimo, 30% do saldo devedor; e (ii) liquidação do restante com uso de créditos decorrentes de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da CSLL apurados até 31 de dezembro de 2021. O montante poderá ser quitado em: (a) até 6 prestações mensais e sucessivas, não inferiores a **R\$ 1 mil**; ou (b) tratando-se de pessoa jurídica em recuperação judicial, em até 12 prestações mensais e sucessivas, não inferiores a **R\$ 500,00**.
- **Comunicado do Conselho Brasil-OCDE.** Nota conjunta dos Ministérios da Economia (ME), das Relações Exteriores (MRE); da Casa Civil; da Secretaria-Geral da Presidência; e da Secretaria de Governo informam o envio do ["Memorando Inicial"](#) brasileiro, que avalia o grau de alinhamento das legislações, das políticas e das práticas nacionais do país candidato aos padrões estabelecidos pela OCDE em 32 diferentes áreas – incluindo comércio, investimento, economia digital, saúde, educação, meio ambiente, concorrência, turismo, energia nuclear, entre outras. A entrega do documento antecede as discussões técnicas no âmbito dos 26 comitês e grupos de trabalho designados pela OCDE para examinar as informações

submetidas pelo Brasil e todas aquelas que serão ainda fornecidas ao longo da negociação.

Com informações de: [ASCOM ME](#)

- **Congresso eleito pode favorecer aprovação da reforma tributária, avalia setor de tecnologia.** Para os presidentes da Associação das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e de Tecnologias Digitais (Brasscom), **Sergio Gallindo**, e da Associação Brasileira das Empresas de Software (Abes), **Rodolfo Fücher**, a nova composição do Congresso Nacional para a próxima legislatura poderá se mostrar favorável às pautas defendidas por empresas de tecnologia, dentre as quais a aprovação da reforma tributária, em virtude do perfil mais liberal dos parlamentares eleitos.
 - » Uma das pautas mais sensíveis para o setor, no âmbito da reforma tributária atualmente em tramitação, refere-se ao tema da dependência da lei que prorroga a desoneração da folha de pagamentos da qual é beneficiada e que, por hora, vigora até 31 de dezembro de 2023.
 - » Outro tema refere-se à escassez de mão de obra especializada no Brasil e no mundo. Para Fücher, o problema tem começado a afetar o crescimento do setor de TI. Com informações de: [Valor Econômico](#)
- **Lira quer debater reformas administrativa e tributária logo após a eleição.** O presidente da Câmara, **Arthur Lira (PP-AL)**, afirmou nessa terça (4), que o Congresso Nacional avance, assim que finalizadas as eleições, nas discussões de reformas tributária e administrativa. De acordo com Lira, as reformas são necessárias e estão amadurecidas. Além disso, avaliou que os parlamentares eleitos vão manter o perfil conservador, liberal e reformista do Congresso. *“Estamos em um período de transição de sentimentos. Vamos ter que sentir parlamentares essa semana, conversar com líderes. Se dependesse de mim, já começamos a debater a reforma administrativa logo após a eleição. Ela está pronta para ser debatida em plenário”*, disse Lira em entrevista à Rádio Bandeirantes. Com informações de: [Valor Econômico](#)
- **MCom negocia recursos do BID para complementar caixa do Fust e fundo garantidor.** O Ministérios das Comunicações (MCom) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) estão negociando um empréstimo objetivo de complementar o montante de recursos do Fust disponíveis para projetos em telecom, especialmente para fortalecer um fundo garantidor a pequenos provedores. A linha de crédito negociada seria de **US\$ 100 milhões**, com perspectiva que seja efetivada em 2023. A informação foi confirmada durante a 6ª Semana Mundial do Investidor. Com informações de: [Teletime](#)
- **PL crypto pode abrir espaço para propostas de CVM e BC após relator não ser reeleito na Câmara.** O presidente do Banco Central (BC), **Roberto Campos** afirmou que o parlamentar que pretendia retomar as discussões sobre alguns pontos do [PL 4401/2021](#), que dispõe sobre marco das criptomoedas, esbarrava no *status* que o projeto se encontra: o de ser votado em plenário da Câmara dos Deputados, já com o parecer final do relator, o deputado **Expedito Netto** (PSD-RO). Nessa perspectiva, advogados especializados no tema apontavam que a possibilidade de interferência do BC no processo era muito limitada. No entanto, a não reeleição do relator para a Câmara pode abrir uma nova janela de discussões. No início de setembro, o presidente da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), **João Pedro Nascimento**, afirmou que a autarquia pretende dar a sua contribuição para aperfeiçoar a proposta de criptoeconomia, em parecer que deve ser divulgado nas próximas semanas. Com informações de: [Valor Econômico](#)

Trabalhista

- **Projeto sobre incentivo ao teletrabalho é apensado a outro que altera CLT para revogá-lo.** A Mesa Diretora da Câmara dos Deputados emitiu [decisão](#) para que o [PL 2497/2022](#) (*institui incentivo ao teletrabalho nas empresas privadas*) seja apensado ao [PL 8501/2017](#) (*revoga o teletrabalho*), que propõe a revogação dos dispositivos que tratam sobre o teletrabalho (inciso III do art. 62 e no Capítulo II-A do Título II) no [Decreto-Lei nº 5.452/1943](#) (*Consolidação das Leis do Trabalho – CLT*), além de retirar a previsão de que a convenção coletiva e o acordo coletivo de trabalho tenham prevalência sobre a lei quando dispuserem sobre o teletrabalho e o trabalho intermitente. A relatoria está com o deputado **Hélio Costa** (REPUBLICANOS/SC). A matéria tramita em regime de prioridade na Câmara dos Deputados e está sujeita à apreciação do Plenário. Atualmente, o projeto encontra-se na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) e passará, ainda, por votação na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) antes de ser apreciado no Plenário. Se aprovado, seguirá para o Senado Federal.

Internacional

- **Brasil é reeleito para o Conselho da União Internacional de Telecomunicações (UIT).** Nesta semana, o Brasil foi reeleito, ao Conselho da União Internacional de Telecomunicações (UIT), principal agência internacional do sistema das Nações Unidas para temas relacionados a telecomunicações e tecnologias de informação e comunicação (TICs) e para o desenvolvimento da economia e do sistema de inovação. Foi eleito, ainda, o engenheiro de telecomunicações **Agostinho Linhares de Souza**, para compor a Junta de Regulação de Rádio (RRB), organismo da UIT competente para aprovar as regras utilizadas no Setor de Radiocomunicações, e atua para harmonizar suas aplicações entre os Estados Membros, bem como é responsável pela coordenação entre sistemas espaciais e entre sistemas terrestres de comunicações. A informação foi divulgada em Nota conjunta dos Ministério das Relações Exteriores (MRE) e das Comunicações (MCom) e Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL). Com informações de: [ASCOM ANATEL](#)
- **Vai à promulgação Acordo entre Brasil e Israel.** O Plenário do Senado Federal aprovou, nesta semana, o [PDL 233/2021](#) (*Acordo para Cooperação em Ciência e Tecnologia entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel*), na forma do [parecer](#) da Comissão de Relações Exteriores (CRE), de relatoria do senador **Esperidião Amin** (PP/SC), que foi enviado a Plenário, e relatoria *ad hoc* do senador **Júlio Ventura** (PDT/CE). O novo acordo objetiva maximizar a cooperação entre instituições científicas e tecnológicas de Brasil e Israel. A cooperação trata de pesquisas científicas e tecnológicas conjuntas; organização de programas científicos e tecnológicos conjuntos; e o incentivo à participação em seminários, workshops e conferências. Visando dar efetividade ao acordo, será criado um Comitê Diretor para a Cooperação em C&T envolvendo autoridades de ambos os países. A entrada de pessoas, equipamentos e materiais relacionados às atividades da cooperação será

facilitada, inclusive prevendo a isenção de impostos e direitos aduaneiros. A matéria segue à promulgação.

- **Vai à promulgação projeto que aprova a instalação de escritório da OCDE no Brasil.** Em sessão plenária do Senado Federal, realizada nesta semana, foi aprovado o [PDL 253/2021](#) (*Acordo entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico sobre o Estabelecimento de Escritório da Organização no Brasil*), na forma do [parecer](#) da Comissão de Relações Exteriores (CRE), de relatoria do senador **Plínio Valério** (PSDB/AM). A matéria segue à promulgação. O Acordo visa promover e garantir implementação de atividades conjuntas, funcionar como ponto de contato entre as autoridades brasileiras e o secretariado da OCDE e apoiar missões e eventos da organização no Brasil.
- **Senado aprova acordo internacional sobre sigilo de informações.** Vai à promulgação o [PDL 330/2021](#) (*Acordo entre a República Federativa do Brasil e os Emirados Árabes Unidos sobre Troca e Proteção Mútua de Informação Classificada e Material*), na forma do [parecer](#) da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE), de relatoria do senador **Tasso Jereissati** (PSDB/CE), que foi enviado a Plenário, e relatoria *ad hoc* do senador **Plínio Valério** (PSDB/AM). O Acordo visa regulamentar os procedimentos de proteção de informações sigilosas trocadas entre o Brasil e os Emirados Árabes Unidos, seus respectivos indivíduos, agências e entidades credenciadas, estipulando a equivalência dos graus de sigilo da informação classificada, medidas de proteção, regras de acesso, transmissão, divulgação e uso de informações dessa natureza.

Administração Pública

- **ME regulamenta critério de julgamento por menor preço ou maior desconto em licitações eletrônicas.** A Secretaria de Gestão, vinculada à Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (SEGES/SEDGG/ME) publicou, nesta semana, a [Instrução Normativa nº 73/2022](#) para regulamentar a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme o disposto pelos §§ 2º e 5º do art. 17 da [Lei nº 14.133/2021](#) (*Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos*). A medida estabelece, entre outros: (i) procedimentos para a realização do certame; (ii) condições para a condução do processo; (iii) fase preparatória; (iv) forma de divulgação do edital e da licitação; (v) forma de apresentação das propostas e lances; e (vi) forma de julgamento. A Instrução entra em vigor em 1º de novembro de 2022.
- **Portaria Conjunta aprova nova versão do leiaute do Manual de Orientação do eSocial.** A Portaria Conjunta nº 33/2022, publicada nesta semana pelo Ministério do Trabalho e Previdência (MTP) e pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia (RFB/ME), aprova a versão S-1.1 do leiaute e o manual de orientação do Manual de Orientação do Sistema Simplificado de Escrituração Digital das Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais – eSocial, que dispõe sobre informações gerais sobre o sistema, informações técnicas e orientações específicas por evento. O documento também incorpora

ajustes necessários para inclusão deste tributo na Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos -DCTFWeb, conforme disposto na [Instrução Normativa RFB nº 2.094/2022](#), que deverão ser declaradas a partir do período de apuração de 05/2023.

- » A nova versão, no entanto, não contém todos os ajustes necessários para a substituição da Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte – DIRF, que serão incluídos no futuro numa nova versão.
 - » A medida traz, ainda, cronograma para implantação do ambiente. A saber: (i) implantação no ambiente de produção – 16/01/2023; (ii) convivência versão S-1.0 com versão S - 1.1 – até 19/03/2023; e (iii) Versão S-10 de convivência (NT 06) – 16/01/2023.
 - » Revoga a [Portaria Conjunta SEPRT/RFB/ME nº 82/2020](#), que dispunha sobre a versão anterior.
- **Decreto institui o Conselho Nacional do Espaço.** O presidente **Jair Bolsonaro** (PL) editou, nesta semana, o [Decreto nº 11.224/2022](#) que institui o Conselho Nacional do Espaço, órgão de assessoramento ao Presidente da República, ao qual compete: (i) estabelecer os parâmetros gerais relativos: (a) à formulação, ao acompanhamento e à avaliação da política espacial brasileira; e (b) a cooperações internacionais estratégicas relacionadas com a política espacial brasileira; e (ii) estimular cooperações internacionais estratégicas relacionadas com a política espacial brasileira. O Conselho, que se reunirá em caráter ordinário, anualmente, é composto pelos titulares da Casa Civil (que o presidirá); do Gabinete de Segurança Institucional (GSI); bem como dos Ministérios de Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), de Comunicações (MCom), da Defesa (MD) e da Economia (ME).
- **CGF modifica calendário de etapas e execução orçamentária para projetos para 2022-2024.** O Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (CGF), vinculado ao Ministério das Comunicações (MCom), publicou, nesta semana, a [Resolução nº 158/2022](#) para alterar o Plano de Aplicação de Recursos da Fundação Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (CPqD) para o período 2022-2024, aprovado pela [Resolução CGF nº 149/2022](#). Desta forma, modifica a tabela “*Etapas e Execução Orçamentária*”, referente aos valores para 2022 e nas estimativas para 2023 e 2024, referentes aos projetos: (i) TeraNet Fase 2; (ii) Plataforma 5G BR; (iii) TecSeg; (iv) GR 4.0.
- **CGF publica nova resolução sobre atos normativos em vigor.** Foi publicada, no Diário Oficial da União – DOU desta quarta-feira (5) pelo Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (CGF), a [Resolução nº 157/2022](#) para anular a revogação da [Resolução CGF nº 129/2019](#) (*reduz o valor das glosas de despesas da Fundação Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (CPqD)*). Além disso, altera a [Resolução](#) que divulga os atos normativos em vigor no âmbito do Conselho Gestor do Funttel para incluir os seguintes normativos: (i) a [Resolução CGF nº 154/2022](#), que modifica prazos da agenda de modernização normativa e da estrutura de governança do Funttel; (ii) a [Resolução CGF nº 155/2022](#), que altera as categorias de entidades poderão receber recursos reembolsáveis ou não reembolsáveis do Funttel; bem como (iii) a Resolução CGF nº 129/2019, cuja revogação foi anulada.

- **TCU encerra processo que analisou repasse de recursos do Funttel para o CPQD.** O Tribunal de Contas da União (TCU) decidiu pelo arquivamento do processo que analisou o repasse de recursos do Funttel para o Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (CPQD), contudo, manteve as decisões proferidas no [Acórdão 2.953/2020](#). Na decisão, o ministro **Aroldo Cedraz** identificou que Conselho Gestor do Funttel foi omissor na gestão e nos repasses à Fundação CPQD, durante o período de 2007 a 2012. Logo, o ministro manteve as deliberações emitidas no Acórdão, que direcionava uma série de medidas a serem adotadas pelo Conselho Gestor, como a formulação de Plano de Aplicação de Recursos que contenha elementos que o aproximem de um "contrato de gestão". Com informações de: [Teletime](#)

Orçamento

- **ME transfere crédito ao MCTI para P&D, fabricação e comercialização de semicondutores.** Por meio da [Portaria nº 8.699/2022](#), publicada nesta semana pela Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento (SETO), o Ministério da Economia transfere crédito suplementar ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), no valor de **R\$ 12 milhões**, para Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores, no âmbito nacional.
- **ME abre crédito suplementar ao MCTI, MEC e MCom.** A Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento do Ministério da Economia (SETO/ME) publicou, nesta semana, a [Portaria nº 8.683/2022](#) para, dentre outros, abrir crédito suplementar ao **(I)** Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), no valor de **R\$ 150 mil**, para Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, no âmbito nacional; **(II)** ao Ministério da Educação (MEC), no valor de **R\$ 400 mil**, para Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, no Estado de Goiás; e **(III)** ao Ministério das Comunicações (MCom), no valor de **R\$ 200 mil**, para Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital, no âmbito nacional.
- » Foi publicada, ainda, a [Portaria nº 8.684/2022](#), por meio da qual o ME abre crédito suplementar, dentre outros, ao MEC **(i)** no valor de **R\$ 7,6 milhões**, para Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, no âmbito nacional; e **(ii)** no valor de **R\$ 100 mil**, para Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, no Estado de Goiás.
- **SETO abre crédito suplementar ao ME.** Por meio da [Portaria nº 8.893/2022](#), publicada nesta semana pela Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento do Ministério da Economia (SETO/ME), foi aberto, em caráter de crédito suplementar ao ME, crédito no valor de **R\$ 17,1 milhões** para Gestão do Governo Digital; e no valor de **R\$ 212 milhões** para Gestão das Soluções Informatizadas da Receita Federal do Brasil (RFB) e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).
- **Sugestões de emendas ao Orçamento podem ser apresentadas até o dia 8 de novembro.** Segue até as 17h de 8 de novembro, o prazo para que senadores, deputados, comissões

permanentes e bancadas estaduais encaminhem emendas ao PLOA 2023 ([PLN 32/2022](#)), para alteração das despesas e receitas indicadas pelo Poder Executivo, em agosto.

- » Cada parlamentar poderá sugerir até 25 emendas. O valor total reservado para emendas individuais é de **R\$ 11,7 bilhões**. Assim, cada congressista pode indicar despesas limitadas a **R\$ 19,7 bilhões**. Do valor apresentado por cada parlamentar, pelo menos metade deve ser destinada a ações e serviços públicos de saúde (ASPS).
- » Já as comissões permanentes de ambas as casas e as comissões mistas permanentes do Congresso Nacional podem apresentar até 8 emendas: 4 de apropriação (acréscimo de dotação por meio de anulação de dotações da reserva de contingência) e 4 de remanejamento (acréscimo de dotação por meio da anulação de dotações constantes do projeto de lei, exceto a reserva de contingência).
- » Por fim, as bancadas estaduais deverão ater-se a matérias de interesse de cada estado ou do Distrito Federal. O valor global previsto para emendas de bancada estadual de execução obrigatória é de aproximadamente **R\$ 7,7 bilhões**. Caso seja adotado o critério de divisão igualitária entre as bancadas, cada uma poderá indicar o valor máximo de aproximadamente **R\$ 284,9 bilhões**. Com informações de: [Agência Senado](#)

Consultas Públicas

- **SEAE abre Tomada de Subsídio sobre proposta de Plano de Trabalho para implementação de recomendações da OCDE.** Encontra-se em andamento, no âmbito da Secretaria de Acompanhamento Econômico, vinculada à Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade do Ministério da Economia (SEAE/SEPEC/ME), [Tomada de Subsídio](#) sobre proposta do Plano de Trabalho para implementação das recomendações do *Peer Review* da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) sobre a reforma regulatória do Brasil. Os interessados poderão apresentar contribuições entre 3 de outubro e 4 de novembro de 2022, por meio do [Portal Participe + Brasil](#)
- **ANATEL abre três audiências públicas.** A Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) publicou, nesta semana, a abertura de três consultas públicas identificadas como de interesse. A saber:
 - » A [Consulta Pública nº 65](#) submete a comentários e sugestões a proposta de requisitos mínimos mandatórios de segurança cibernética para avaliação da conformidade de equipamentos CPE (Customer Premises Equipment). A ANATEL receberá contribuições até 4 de dezembro.
 - » Já a [Consulta Pública nº 63](#), que submete a comentários e sugestões a proposta de Ato de requisitos técnicos quanto a exposição humana a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 8,3 kHz e 300 GHz. O prazo de envio foi estabelecido para até 20 de novembro;
 - » Por fim, a [Consulta Pública nº 68](#) submete a comentários e sugestões a proposta de Ato de requisitos técnicos quanto ao procedimento para coleta de dados relacionados a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos de radiofrequências. O prazo de envio foi estabelecido para até 20 de novembro.
 - » As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas, preferencialmente, por meio do formulário eletrônico do [Sistema Participe](#)

Anatel, fazendo-se acompanhar de textos alternativos e substitutivos, quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração, parcial ou total, de qualquer dispositivo.

- **SEAE abre Tomada de Subsídios sobre questões regulatórias concorrências e dividendo obrigatório.** A Secretaria de Acompanhamento Econômico, vinculada à Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade do Ministério da Economia (SEAE/SEPEC/ME) publicou, ainda, [aviso](#) de tomada de subsídios para realizar levantamento sobre questões regulatórias e concorrenciais dispostos na Lei nº 6.404/76 que regulam o dividendo obrigatório. O **objetivo principal** desta tomada de subsídios é receber contribuições para avaliar o tema da obrigatoriedade dos dividendos, com foco nos efeitos sobre o investimento e financiamento das empresas, e não apenas na negociação dos títulos no mercado financeiro.
 - » Como **objetivos secundários**, as contribuições podem versar sobre: **(i)** como a obrigatoriedade de distribuição de dividendos, entendida como uma restrição à livre alocação de capitais, pode se constituir em uma barreira à entrada de novas empresas no mercado acionário; **(ii)** como a restrição à livre alocação de capitais mantém o custo dos recursos para investimento em patamar mais elevado do que em um quadro com menos restrições e maior competição; **(iii)** compreensibilidade/acessibilidade dos dispositivos sobre dividendos da LSA para diminuir os custos de entrada no mercado de capitais; e **(iv)** a coerência e coesão dos mesmos para uma racionalidade econômica no âmbito da análise econômica do direito.
 - » Os interessados poderão fazer suas contribuições, até o dia 20 de novembro, diretamente nos balões disponíveis na página do certame no [Portal](#) do Participa +Brasil ou por meio de arquivos anexados para contribuições mais sistêmicas.
- **SERPRO abre consulta pública sobre contratação de solução de banco NoSQL.** O Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) irá abrir, de 10 a 21 de outubro, a [Consulta Pública nº 1.119/2022](#) com vistas a colher subsídios para a contratação de solução de banco NoSQL orientado a documentos e serviços técnicos especializados, que atenda demandas de escalabilidade horizontal, replicação, particionamento e esquema flexível, além de permitir um grande número de transações de escrita e consultas simultâneas. Esta solução será utilizada dentro de seu próprio *datacenter*, devendo o produto ser totalmente compatível com execução *on premises*. Os arquivos da consulta podem ser obtidos através do link acima. Informações adicionais poderão ser solicitadas através do e-mail: jonas.vian@serpro.gov.br.
- **SDIC abre consulta pública sobre alteração de PPB de *smart label* e RFID.** A Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços, vinculada à Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade do Ministério da Economia (SDIC/SEPEC/ME) abriu, nesta semana, a [Consulta Pública nº 29/2022](#) que trata da alteração do Processo Produtivo Básico (PPB) de etiqueta inteligente (*smart label*) e dispositivo de identificação por radiofrequência (RFID). As manifestações deverão ser encaminhadas, até 20 de outubro, para os seguintes e-mails: cgel.ppb@economia.gov.br, cgct.ppb@mcti.gov.br e cgpri.ppb@suframa.gov.br. Acesse [aqui](#) a íntegra do texto da consulta.
- **SERPRO abre consulta pública sobre modelagem de Sistema de Concessão de Diárias e Passagens.** O Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) publicou, nesta semana, o [aviso de consulta pública nº 1032/2022](#), com vistas a colher manifestações e contribuições dos agentes econômicos do mercado/indústria do turismo (GDS, agências de

viagem, companhias aéreas e outros) e **empresas de TI**, a fim de auxiliar na modelagem do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) – Multiagências. Os interessados deverão encaminhar suas considerações, críticas e sugestões através do e-mail parceria-scdp@serpro.gov.br.

- **Adiada data de realização de Audiência Pública sobre desenvolvimento de aplicativo de Gestão de Riscos e Desastres.** A Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB publicou, nesta semana, [aviso](#) de adiamento de realização da Audiência Pública nº 1/2022, do Programa João Pessoa Sustentável, com vistas a discutir o desenvolvimento de ferramenta web com portal (POGERD) e softwares para dispositivos móveis (APGERD) de Gestão de Riscos e Desastres. A Audiência ocorrerá nos dias 17, 18 e 19 de outubro, das 9h30 às 12h, e das 14h às 17h, na modalidade virtual, por meio da plataforma Google Meet, com transmissão canal do [YouTube](#). Os interessados em participar da Audiência deverão preencher o [Formulário de Inscrição](#), até 7 de outubro. Informações adicionais poderão ser consultadas [aqui](#).

Nomeações

- **ANPD nomeia diretor-presidente e procurador-chefe.** Nesta semana, foram publicadas, no âmbito da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), a [nomeação](#) de Waldemar Gonçalves Ortunho Júnior, para exercer o cargo de diretor-presidente do Conselho Diretor; e a [nomeação](#) de Gabriel Netto Bianchi, para o cargo de procurador-chefe da Procuradoria Federal Especializada. Haja vista que o órgão está atualmente em processo de reestruturação para transformá-lo em autarquia especial. A nomeação de Waldemar Ortunho Júnior prevê mandato até novembro de 2026. Nos próximos dias devem ser publicados os decretos relativos aos demais diretores: Arthur Pereira Sabbat, que tem mandato até 2025; Joacil Rael, até 2024; Nairane Leitão, até 2023; e Miriam Wimmer, cujo primeiro mandato termina em novembro de 2022. Com informações de: [ABRANET](#)
- **ANATEL nomeia novo suplente ao CDUST.** Foi [nomeado](#) Felippe Camacho da Paixão como representante suplente da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SENACON/MJSP) no Comitê de Defesa dos Usuários de Serviços de Telecomunicações (CDUST). Acesse [aqui](#) a íntegra consolidada da composição do Comitê.
- **MEC designa presidente substituto do FNDE.** Para o encargo de presidente substituto do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o Ministério da Educação (MEC) [designou](#), nesta semana, Waldir João Ferreira da Silva Júnior.
- **IBGE designa diretor-adjunto de Tecnologia da Informação.** A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) [designou](#) Arnaldo Lyrio Barreto para a função de diretor-adjunto da Diretoria de Tecnologia da Informação.
- **ME exonerado coordenador de Indicadores Econômicos.** Foi [exonerado](#) do cargo de coordenador de Indicadores Econômicos da Coordenação-Geral de Projeções Econômicas, vinculada à Subsecretaria de Política Macroeconômica da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia (SPE/ME), Yuri Medeiros de Andrade.

- **Exonerado procurador-chefe junto à ANCINE.** Nesta semana, foi publicada a [exoneração](#) de [Fabrício Duarte Tanure](#), do cargo de procurador-chefe da Procuradoria Federal junto à Agência Nacional do Cinema (Ancine).
- **MTP designa coordenadora de Monitoramento e Execução Contratual da Diretoria de Tecnologia da Informação.** O Ministério do Trabalho e Previdência (MTP) publicou, nesta semana, a [designação](#) de [Ana Paula Prado Guimarães Burégio](#), para exercer a função de coordenadora de Monitoramento e Execução Contratual da Coordenação-Geral de Contratos e Aquisições, vinculada à Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria de Gestão Corporativa.

Agendas de Destaque

- O diretor do Departamento de Política Setorial da Secretaria de Telecomunicações do MCTI, **Wilson Wellisch**, participou nesta semana, entre outras agendas, da 6ª *World Investor Week* (Semana Mundial do Investidor), onde discursou no painel de discussão sobre acesso a crédito para investimentos em expansão de infraestrutura de banda larga no Brasil e o papel das políticas setoriais e dos bancos de desenvolvimento, defendendo a utilização do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust) como incentivo ao acesso a recursos para investimento em infraestrutura de conectividade. Compareceram ao evento, ainda, o superintendente de Competição da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), **Jose Borges da Silva Neto**, o chefe do Departamento de Indústrias de Tecnologia da Informação e Comunicação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), **Ricardo Rivera**, e os especialistas do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), **Rafael Lima** e **Guillermo Alarcón**.
- A secretária-executiva do Ministério das Comunicações, **Estella Dantas**, participou, entre outras agendas nesta semana, do encontro “*Connected Smart Cities & Mobility*”, no painel “*Conecta 5G: infraestrutura para cidades, FWA e redes privadas*”, com o objetivo principal de discutir a agenda estratégica para aceleração da adoção e difusão da internet 5G no Brasil. O ministro, **Fábio Faria**, cumpriu agenda nos Estados Unidos, onde se reuniu, entre outros, com a Presidente da SpaceX, **Gwynne Shotwell** e visitou a sede da Intel Corporation.